

## - ANEXO III -

Edital de Chamada Pública SENAES/MTE n.º 004/2011

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

1. Estatuto ou regimento comprovando o atendimento dos critérios de elegibilidade quanto ao objeto social relacionado às finalidades da Chamada Pública. **(inserido no Siconv nas Abas de Cadastro – “Estatuto”)**
2. Comprovantes de experiência acumulada pela instituição na execução de atividades formativas ou de educação popular, preferencialmente com formação em economia solidária. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
3. Comprovantes de experiência anterior na execução de ações de em assessoria técnica ou incubação de empreendimentos econômicos solidários. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
4. Comprovantes de experiência acumulada nos últimos 5 (cinco) anos, de atuação com catadores e catadoras de material reciclável. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**

Obs.: Conforme os critérios de elegibilidade, deve-se atender à exigência mínima de 3 (três) anos de atuação com catadores e catadoras de material reciclável, conforme a letra “c” do Item 3.2 do Edital. O não atendimento deste critério de elegibilidade elimina a participação da proponente na etapa de habilitação, conforme o Item 9.1 do Edital. Além disso, para fins de avaliação da qualificação técnica, da experiência institucional e da capacidade operacional da proponente, previsto no Item 9.2 do Edital, poderão ser apresentados documentos comprobatórios da atuação com catadores e catadoras de material reciclável nos últimos 5 (cinco) anos, sendo atribuído 01 (um) ponto por ano comprovado de atuação. Nesse sentido, a exigência de comprovantes para os últimos 5 (cinco) anos é critério de pontuação que incide na seleção, com base na Pontuação Final, e na classificação da proponente.

5. Produção documental e bibliográfica relativas a sistematização de processos formativos (conteúdos e metodologias) desenvolvidos pela instituição **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
6. Comprovantes de parcerias e relações institucionais com órgãos do poder público e com organizações reconhecidas dos catadores de materiais recicláveis, comprovadas por meio de declaração. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
7. Comprovantes de experiência acumulada na gestão de convênios para a execução de projetos que envolvam o repasse e aplicação de recursos públicos: declarações emitidas por instituições com as quais tenha estabelecido relações de parceria, convênio ou termo de cooperação. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**

8. Documentos comprobatórios de disponibilidade de sede ou escritório localizado na área de abrangência do projeto, inclusive espaço físico e equipamentos para dar suporte às ações de formação, incubação e assessoramento técnico. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
9. Currículos de vida simplificados dos membros da equipe vinculada à instituição proponente e que participará da execução do projeto. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
10. Declaração de compromisso do representante legal da proponente atestando a disponibilidade de contrapartida financeira oferecida para a execução da proposta. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)**
11. Declaração de funcionamento regular da instituição proponente nos últimos três anos, inclusive no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitida no ano de 2011 por três autoridades locais. **(Inseridas no Siconv nas Abas de Cadastro – “Declarações”)**
12. Declaração de que a instituição proponente não se encontra em situação de mora ou inadimplência com o Poder Público, bem como quanto à sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito. **(Inserida no Siconv nas Abas de Cadastro – “Declarações”)**.
13. Documentos comprobatórios de participação na formulação da proposta de órgãos públicos e da sociedade civil, conselhos de políticas públicas, movimentos sociais e organizações locais de catadores e catadoras de materiais recicláveis e de fóruns e outras instâncias de participação e controle social. **(devem ser inseridos no Siconv na Aba Anexos)**.